



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 383, de 11 de abril de 2001.

**ABRE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, CREDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.000,00 PARA
FIM QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto ao Departamento de Obras e Serviços gerais (ex. Secretaria de Obras) deste município o Crédito Especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atender despesas com pavimentação asfáltica no Bairro São Sebastião, e trevo da rodoviária nesta cidade de Ibatiba – ES conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 11 de abril de 2001.

Soniter Miranda Saraiva
Prefeito Municipal

Registro Livro nº



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	VALOR
006	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Vias Urbanas	00	
4110	Pavimentação Asfáltica	00	R\$ 58.000,00

CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	VALOR
006	Departamento Municipal de Obras e serviços de utilidades públicas – Parques e jardins	00	
00604.10603281.023	Aquisição de 1 caminhão Pipa	4120	R\$ 29.000,00
	Transportes Rodoviários		
	Estradas Vicinais		
00606.16885341.032	Aquisição de Caminhão de médio porte	4120	R\$ 29.000,00
TOTAL			R\$ 58.000,00

Ibatiba – ES, 11 de abril de 2001.

Soniter Miranda Saraiva
Prefeito Municipal

Registro Livro nº